



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 639/78

DE 30 DE AGOSTO DE 1.978.

OUTORGAR O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE, AO
SR. FRANCISCO RUFINO DE LIMA.

A PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

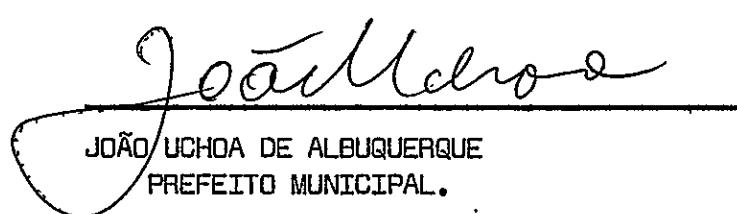
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e
sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - É outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE, ao Sr. Francisco Rufino de Lima.

Art. 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, faremos a entrega do referido Título Honorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 30 de Agosto de 1978.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL.